



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

Ata da **SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Quarto Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura, realizada no dia dezessete de dezembro de dois mil e dezoito.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (17/12/2018), precisamente às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em **Sessão Ordinária** a Câmara Municipal de Manacapuru, no plenário Cristóvão Nunes Mendes, Palácio Edmilton Maddy, em sua sede própria, na Av. Eduardo Ribeiro, nº 1161 – centro, Manacapuru, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador **Francisco Coelho**, secretariado pela vereadora **Lindynês Leite**. **PRESENTES**, os Vereadores: (01) *Alex Bezerra*; (02) *Francisca Coroca*; (03) *Francisco Coelho da Silva*; (04) *Sassá Jefferson*; (05) *Junior de Paula*; (06) *Zé Luís*; (07) *Dr. Leonardo*; (08) *Lindynês Leite*; (09) *Tchuco Benício*; (10) *Natan Nogueira*; (11) *Paulo da Silva Teixeira*; (12) *Sérgio Ferreira*; (13) *Pedro Henrique*; (14) *Robson Nogueira*; (15) *Valciléia*. **Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus**, o Presidente **declarou** aberta a reunião. Ato seguinte a secretária, fez a leitura do texto da Bíblia Sagrada, Gálatas 3, 26-28 (Decreto Legislativo nº 003/1994). O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**, pôs em votação as Atas da Sessão Ordinária dos dias 10, 11 e 12/12/2018, aprovadas por unanimidade, sem alterações. Dando seguimento, o **Presidente**, vereador **Francisco Coelho** passou os trabalhos para leitura dos **EXPEDIENTES RECEBIDOS**: Ofício nº 246/2018/SEMSA/PMM; Ofício nº 0031/2018/PELM. **Solicitaram cópias das atas e dos áudios**: Robson Nogueira e Valciléia Maciel. **Solicitou cópia dos documentos recebidos**: Vereadora Lindynês Leite. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho da Silva**: “Antes da tribuna popular temos que fazer a inversão da pauta, se vossas excelências estão de acordo e tendo em vista que hoje temos que limpar a pauta, podemos fazer a inversão da pauta para que não tenha o pequeno e grande expediente, então submeto ao plenário”. **Discutir**: Vereador **Robson Nogueira**: “Eu estou com a pauta aqui em mãos, não vejo necessidade de fazer a inversão, haja vista que tem poucos projetos para a discursão. Eu creio que os vereadores gostariam de se manifestar, para desejar um feliz natal ou falar alguma coisa na questão de final de ano, haja vista que amanhã será só solenidade e quarta-feira só votação, creio que hoje é o último dia de manifestação dos vereadores”. Vereador **Sérgio Ferreira**: “As palavras do vereador Robson são plausíveis, mas o senhor submeta ao plenário, eu acredito que no final da sessão o senhor dará um minuto para cada um se pronunciar”. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho da Silva**: “Queremos encerra nosso biênio, usando como pilar principal a discursão e sobre tudo a vontade de cada vereador. Foi invertida a pauta com os votos contrários do vereador Alex Bezerra e Robson Nogueira”. Vereador **Natan Nogueira**: “Presidente eu gostaria que pudesse observar a questão da inversão da pauta, a inversão da pauta não é a exclusão do grande expediente, quando se inverte a pauta ela muda o direcionamento do trabalho, mas o que seria antes vai depois, depois da votação usaria sim o grande expediente, isso é a inversão da pauta e não do jeito que estamos fazendo, gostaria que fosse observado”. Vereador **Tchuco Benício**: “Só parabenizar o nobre vereador que em dois anos vossa excelência colocou isso para nós, quase nos últimos dias, parabéns”. Dando continuidade o **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**, passou os trabalhos para a **TRIBUNA POPULAR**: Senhor **MANUEL CORRÊA MAGALHÃES**: “Aqui estou mais uma vez para falar daquele problema que tem no Monte Cristo, no qual afeta o bairro e a comunidade Rosa Mística. Ali é o único acesso para a cidade para quem estuda, trabalham e pescam. Ano passado por esta mesma época estive aqui para falar a mesma coisa a qual a vereadora Valciléia se prontificou em contribuir com o barro para fazer aquele aterro. O problema lá estava muito agravado, o prefeito queria que déssemos o barro, então o prefeito contratou uma empresa de Manaus que nem máquina tinha e foram para lá fazer um serviço de emergência, segundo o secretário falou que era um trabalho de emergência enquanto chegava o verão. Um projeto de um muro de contenção está em torno de quatrocentos e cinquenta mil reais, fizeram um servicinho até chegar o verão, passou-se o verão todinho e nada foi feito ali. Eu acharia bom um de vocês irem lá ver a situação de como está, para ver que estou certo. Ali tem centenas de barro dentro do igarapé, aterrando e a chuva levando. Hoje aquele lago que tinha oito metros de profundidade, está com menos de dois metros. Aquelas pessoas que estão ali, são pessoas de baixa renda que não podem comprar uma casa em terra, tem uma faixa de trinta e cinco famílias que moram naquela comunidade. Eu não teria nem o direito de estar aqui hoje, por não ser o representante de lá e nem do Monte Cristo, mas estou aqui porque preciso e dependo daquilo também. Eu gostaria que os vereadores fiscalizassem e conversassem com o secretário de obras e vissem que decisão será tomada, para que aquele povo não fique sem acesso, ali é o único acesso que tem e o Frazão disse que não deixa mais passar por dentro do terreno dele, tem direito o terreno é dele. Fico muito grato aos senhores se acharem uma solução para este pleito, muito obrigado”. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho da Silva**: “Por iniciativa da mesa, já pedi que a



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

nossa secretária Sandra e irei fazer o encaminhamento comunicando o secretário de obras e o prefeito de Manacapuru, informando o seu pleito. Tendo em vista que vossa senhoria se manifestou de forma contundente na tribuna nesta manhã, mais uma vez daremos notoriedade e dar conhecimento ao executivo desse mal que afeta os moradores do bairro do Monte Cristo”. Em seguida, o **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**, passou aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** e **havendo quórum regimental, PRESENTES**, os Vereadores: (01) Alex Bezerra; (02) Francisca Coroca; (03) Francisco Coelho da Silva; (04) Sassá Jefferson; (05) Junior de Paula; (06) Zé Luís; (07) Dr. Leonardo; (08) Lindynês Leite; (09) Tchuco Benício; (10) Natan Nogueira; (11) Paulo da Silva Teixeira; (12) Sérgio Ferreira; (13) Pedro Henrique; (14) Robson Nogueira; (15) Valciléia. Foi **APROVADO** por unanimidade, em segunda discussão e votação (globalizada), em segundo turno: Projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2018, autoria dos Vereadores Robson Nogueira, Alex Bezerra, Lindynês Leite, que “Acrésceta e altera artigos a Lei Orgânica do Município de Manacapuru, e dá outras providências”.

Foi **APROVADO** por unanimidade em segunda discussão e votação (globalizada): Projeto de Lei Municipal nº 117/2018, de autoria do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manacapuru para o exercício de 2019”, com emendas. Foi **APROVADO** por unanimidade em segunda discussão e votação (globalizada): Projeto de Lei Municipal nº 125/2018, autoria do Executivo Municipal, que ‘Dispõe sobre a criação do “Banco de Alimentos” e dá outras providências’. Foi **APROVADO** por unanimidade em segunda discussão e votação (globalizada): Projeto de Lei Municipal nº 126/2018, autoria da Vereadora Valciléia Maciel, que “Denomina de Francisca Ferreira de Souza, a Unidade Básica de Saúde – UBS localizada na comunidade Manairão km – 30 da estrada de Novo Airão”. Foi **APROVADA** por unanimidade: Emenda a projeto de lei nº. 051/2018, autoria do vereador Francisco Coelho da Silva, natureza supressiva aos códigos 00040, 00041 e 00043 do Anexo Único do Projeto de Lei Municipal nº 131/2018, do Executivo Municipal, que “Institui tabela única de taxas cobradas pelo Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e Transportes de Manacapuru – IMTRANS e dá outras providências”. Foi **APROVADO** por unanimidade em segunda discussão e votação (globalizada): Projeto de Lei Municipal Nº. 131/2018, do Executivo Municipal que “Institui tabela única de taxa cobrada pelo Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e Transportes de Manacapuru – IMTRANS, dá outras providências”, com emenda. Seguem para **SANÇÃO**: Projeto de Lei Municipal nº 117/2018, de autoria do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manacapuru para o exercício de 2019”, com Emendas. Projeto de Lei Municipal nº 125/2018, autoria do Executivo Municipal, que ‘Dispõe sobre a criação do “Banco de Alimentos” e dá outras providências’. Projeto de Lei Municipal nº 126/2018, autoria da Vereadora Valciléia Maciel, que “Denomina de Francisca Ferreira de Souza, a Unidade Básica de Saúde – UBS localizada na comunidade Manairão km – 30 da estrada de Novo Airão”. Projeto de Lei Municipal Nº. 131/2018, do Executivo Municipal que “Institui tabela única de taxa cobrada pelo Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e Transportes de Manacapuru – IMTRANS, dá outras providências”. **Permanece em PAUTA**: Parecer Nº 128/2018 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, pela inconstitucionalidade ao Projeto de Lei Municipal nº 114/2018, autoria do vereador Júnior De Paula, “Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação para matrícula de alunos na rede de ensino no município de Manacapuru e dá outras providências”. **Permanece em pauta** para primeira discussão e votação (artigo por artigo): Projeto de Lei Municipal Nº. 119/2018, autoria da Vereadora Lindynês Leite, que “Dispõe sobre as boas práticas de gerenciamento da coleta e transporte do lixo hospitalar, e perfurocortante, resíduos e das outras providências”. Foi **RETIRADO DE PAUTA** pelo autor, para correção: Projeto de Lei Municipal Nº 095/2018, autoria do Vereador Natan Nogueira, “Denomina de Prof.ª Maria Izete Martins, a Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF localizada na Avenida Pedro Moura no bairro Terra Preta”. **Projeto de Lei Municipal em pauta**: Projeto de Lei Municipal nº 092/2018, autoria Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a admissão, Municipal, de diplomas de pós-graduação *strictu sensu* (mestrado e doutorado) originários de cursos ofertados de forma integralmente presencial nos países do Mercado Comum do Sul - Mercosul, e em Portugal”. Projeto de Lei Municipal Nº 095/2018, autoria do Vereador Natan Nogueira, “Denomina de Prof.ª Maria Izete Martins, a Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF localizada na Avenida Pedro Moura no bairro Terra Preta”. Projeto de Lei Municipal Nº 114/2018, autoria do vereador Júnior De Paula, “Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação para matrícula de alunos na rede de ensino no município de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 124/2018, autoria do Vereador Tchuco Benício, que “Estabelece o atendimento emergencial aos alunos portadores de diabetes e epilepsia, no âmbito da rede municipal de ensino”. Projeto de Lei Municipal Nº. 127/2018, autoria do Vereador Júnior De Paula, que ‘Dispõe sobre o “Atendimento aos



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

alunos Deficientes Surdos-Mudos e Visuais” nos cursinhos preparatórios para o pré-vestibular”. Projeto de Lei Municipal Nº. 128/2018, autoria do Vereador Júnior De Paula, que “Institui o Programa de Turismo Educativo para os alunos da rede Municipal de Ensino de Manacapuru, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº. 129/2018, autoria do Vereador Tchuco Benício, que “Institui o Cartão de Identificação para Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, residente no Município de Manacapuru dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº. 130/2018, autoria do Vereador Alex Bezerra, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade a gravação em áudio e vídeo dos processos licitatórios e sua transmissão ao vivo, por meio da internet, no portal da transparência do poder executivo, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº. 132/2018, do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a doação da área de terras que especifica a Associação dos Deficientes de MPU – ADEMPU”. **Projeto de Resolução Legislativa:** Projeto de Resolução Legislativa nº 004/2018, da Comissão Permanente de Saúde, que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru na forma que especifica”. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Projeto de Lei Municipal nº 117/2018 de autoria do Executivo Municipal. Discutir: Vereador Natan Nogueira: “Gostaria de parabenizar a Câmara Municipal na sua pessoa na condição dos trabalhos principalmente no que se refere a esse projeto. Que envolveu todos os vereadores pela primeira vez, na sua elaboração. É comum que os vereadores entrem com as suas proposituras no que se refere as emendas, mas neste ano foi feito de uma forma combinadas com todos para recepcionar as emendas impositivas. Gostaria de dar destaque a cada colega que se esforçou para que este projeto de lei possa ser aprovado hoje. Destacando aqui os membros da comissão para que este projeto, pudesse ser votado nesta sessão e especial destacando o trabalho técnico da nossa secretaria, liderada pela servidora Sandra”. Projeto de Lei Municipal nº 125/2018 de autoria do Executivo Municipal. Discutir: Vereador Natan Nogueira: “Nós somos o único município do Amazonas após a capital a possui esse mecanismo que irá dar o suporte para o PA municipal. Parabenizamos esta Casa pelo esforço e por termos mais uma oportunidade de criar, mais um mecanismo do desenvolvimento do setor primário no nosso município”. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho da Silva**: “Eu só lamento hoje nós somos um município hoje com a população de cem mil habitante. O nosso rebanho nós não chegamos a quatorze mil cabeça de gado. Com certeza nós não somos alto-suficiente na produção de carne para consumo no município de Manacapuru. É uma realidade lamentável”. Projeto de Lei Municipal nº 131/2018 de autoria do Executivo Municipal. Discutir: Vereador **Tchuco Benício**: “Gostaria de pedir destaque aqui em alguns pontos nesse projeto, como já me pronunciei aqui anteriormente. Do ponto zero, zero, trinta e sete, ao ponto zero, zero, quarenta e quatro. Tem umas taxas aqui, inclusive eu sou contra a essa taxa, mas se for para manter que nós possamos pelo menos colocar no nível da capital do estado, do trinta e sete ao quarenta e quatro. Por exemplo, no zero quarenta diz aqui estacionamento diário para motos e motonetas, o IMTRANS de Manacapuru, na pessoa do seu Elvis Lemos, eu digo isso que é importante deixar isso claro, tudo bem, vem do executivo, mas isso aqui foi criado pelo órgão. A taxa de trinta e cinco reais diário, enquanto na capital cobra quatorze e quarenta e seis. Tem um outro ponto aqui, estacionamento diário para os automóveis e veículos utilitários, o senhor Elvis Lemos, colocou aqui cinquenta e dois e sessenta por dia cobrando estacionamento, enquanto o DETRAN em Manaus, está cobrando vinte e seis reais e vinte e seis centavos. Eu coloco e deixo claro aqui, que sou contra a essas cobranças. Tanto do guincho, quanto do estacionamento, mas se for para manter essas taxas que seja pelo menos cobrado de forma como é do DETRAN em Manaus, no mínimo que seja dessa forma. Para que nós não possamos sugar ainda mais o povo de Manacapuru, isso na pessoa do presidente do IMTRANS. Outro ponto aqui colocado estacionamento diário para caminhão ou ônibus, o senhor Elvis Lemos, está cobrando oitenta e sete sessenta e seis por dia. Enquanto do DETRAN do estado cobra vinte e oito e noventa e um. O que ele está querendo cobrir uma despesa, que diga-se de passagem, não é porque estou na frente do ex-diretor do IMTRANS o Júnior de Paula, conseguia manter o IMTRANS somente com rendimento de lá sem precisar está tirando nada da prefeitura. E o diretor atual, não consegue manter. Aumentou todos os contratos e ainda de não pagar os contratos e os fornecedores dele mesmo, ele ainda recorre a prefeitura tirando verbas de outros lugares, onde seria importante para colocar, como saúde, educação e muito mais. Então senhor presidente eu coloco aqui a minha opinião para que a gente possa dar destaque a estes pontos”. Vereador **Júnior de Paula**: “Aproveitar para parabenizar o vereador Tchuco, que capitania essa discussão importante sobre a questão destas taxas. Eu também acompanho o vereador no mesmo sentido, se for para manter a taxa, também que seja mantido as taxas proporcionais como acontece no estado do Amazonas através do DETRAN. São taxas bastante altas, nós sabemos que muitas das vezes as pessoas passam dez dias, até vinte dias, quando fui diretor a gente se deparava com situações como essa. Se passar vinte dias já é quase o preço de algumas motos. Então fica bastante complicado. As outras taxas, vale destacar que são taxas que já existiam no órgão. A prefeitura, está encaminhando apenas para dar legalidade nessas cobranças, então são taxas que já existiam, são importantes manter.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

Volto a repetir os dois pontos destacados pelo vereador Tchuco Benício, são bastante importante no que diz respeito ao estacionamento e ao guincho, são duas taxas novas que passariam a ser cobradas, com valores que extrapolam no DETRAN”. Vereador Robson Nogueira: “O projeto de lei municipal cento e trinta e um dois mil e dezoito do executivo municipal que institui tabela única cobrada pelo Instituto Municipal Engenharia e Fiscalização que é o IMTRANS do município de Manacapuru. Foi muito infeliz o senhor prefeito de encaminhar esse projeto, nesse momento de dificuldade financeira, até porque a gente não ver a eficácia do instituto. Os semáforos apagados, as correções nas faixas não funcionam, então tem muita dificuldade e muita deficiência. Então já manifesto com tudo que já foi colocado aqui pelos colegas vereadores, manifesto o meu posicionamento contrário ao projeto de lei do executivo municipal”. Vereadora Lindynês Leite: “Eu também quero dizer que sou contra as cobras de taxas, uma vez que o instituto ele não tem uma efetividade dentro do município, como foi bem explanado pelo vereador Robson. Questão dos semáforos, questão das sinalizações, não só isso como a própria organização. Dia de quarta-feira, nós temos aqui do lado Câmara, uma organização total na frente da cidade. E Manacapuru é considerado umas das piores cidades do estado do Amazonas, na questão de organização no trânsito. Se for para instituir uma taxa, pelo menos o órgão estivesse cumprindo o seu papel da forma como deve. Até quando se fala em horário de carga e descarga em alguns comércios aqui em Manacapuru e essa organização não existe. Então se formos para aprovar taxas aqui para estar cobrando e apreendendo veículos e levando para o IMTRANS, isso vai virá uma verdadeira máquina de cassa níquel para recolher dinheiro do povo. Eu sou contra esse projeto de lei e esse é o meu posicionamento”. Vereador Sérgio Ferreira: “Nós ouvimos a fala dos vereadores, e nós concordamos pelo menos que fique como Manaus. Porque se não se torna um absurdo, o nosso povo já está desempregado. A crise não só nacional, mas também municipal. O prefeito podia rever essas situações aí, colocando essas multas como o estado faz, já fica de bom tamanho, para a gente poder aprovar e ficar satisfeito, com as cobranças das taxas pelo instituto”. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho da Silva**: “Eu também acho muita infelicidade por parte do executivo, por mais que o vereador Tchuco Benício, faz menção aqui ao nosso secretário do IMTRANS, senhor Elvis. Mas ele não tem a prerrogativa de assinar um documento e encaminhar para essa Câmara. Com certeza é uma prerrogativa do prefeito Beto, talvez mais uma vez não leu essa imposição ao povo que precisa dos seus meios de transporte e locomoção. E com certeza é um tiro no pé esse parlamento votar uma matéria dessa natureza. Eu conversei com o vereador Natanael Nogueira, líder do prefeito Beto D’Ângelo, eu estava em primeiro lugar apresentando uma emenda, para que nós tirássemos esses pontos, que é um valor altíssimo. Nós poderemos até pensar numa discussão mais ampla estabelecer um valor simbólico para que a lei realmente passasse a funcionar em caráter pedagógico. Mostrar as pessoas, olha tem uma taxa de cinco reais, que é o estacionamento essa situação toda. Mas chegar com valor desse, com condição econômica que vive o manacapuruense. Aí é um sofrimento. Eu tenho certeza que cada vereador aqui, quando é aplicado uma multa que é por parte do DETRAN, que já vem estabelecido aquele valor que você não está habilitado, cento e cinquenta e quatro reais. Quantos dos vereadores aqui, já não pagaram, que o proprietário às vezes recorre ao seu amigo vereador pra pagar uma taxa dessa. Agora imagina a pessoa ter que pagar uma taxa dessa, porque estava dirigindo sem capacete, e mais o estacionamento. Eu quero aqui um entendimento com vossas excelências, ou nós apresentamos uma emenda que tira essas taxas, nós poderemos até votar essas taxas sim, mas um valor simbólico. Ou então nós derrubaremos esse projeto para votar no próximo ano. Eu entendo que é uma situação complicada para o município de Manacapuru”. Vereador Júnior de Paula: “Vale ressaltar que a discussão iniciada pelo vereador Tchuco Benício, diz respeito a esses dois pontos. E não ao projeto inteiro. Porque hoje o IMTRANS é um órgão que todo o mês começa a sua receita no zero, porque não tem nenhum tipo de verba para o órgão e essas taxas são para garantir o funcionamento administrativo do órgão. Veja bem, nós temos um órgão hoje, que pra pagar a folha do funcionário e outras coisas, tem que fazer blitz, porque se não fizer não tem qualquer tipo de arrecadação durante o mês. A única fonte de renda do IMTRANS, são as multas, isso é uma realidade do órgão. Essas taxas elas são importantes. No que diz respeito ao estacionamento e ao guincho, aí sim a discussão passa a ser uma discussão importante no que diz respeito a estes pontos. Nós não podemos retirar de pauta hoje o projeto, tendo em vista que nós aprovamos o caráter de urgência. Então, o regimento não permite a retirada do projeto, a não ser se nós votássemos todos contra o projeto. E eu vejo que seria prejudicial ao município. Então faço o encaminhamento nesse sentido de nós derrubarmos apenas esses dois item no que diz respeito ao guincho e estacionamento. Eu estive analisando as outras taxas, que são taxas que já existem e são valores que hoje são cobrados no órgão”. Vereador Tchuco Benício: “É deixar bem claro, é exatamente o que o vereador Júnior de Paula colocou, eu estou questionando as taxas de guincho e estacionamento. E o que eu estou trazendo para esta Casa para que vossas excelências possam analisar é justamente esse ponto. O que falta na verdade é gestão lá dentro do órgão. Então o seu Elvis, precisa corrigir alguns pontos e pagar os fornecedores com



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

a receita que ele já tem e não tirar do povo. O ponto que estou discutindo não é o projeto em si. O projeto é necessário, eu não sou contra a blitz, é necessário as blitz, porque isso reduz os acidentes reduz os assaltos e é necessário que as blitz continuem. Agora a cobrança do guincho e estacionamento é que está sendo questionado por mim”. Vereador Alex Bezerra: “Apenas para manifestar o mesmo pensamento dos demais vereadores a respeito dessas taxas. O IMTRANS é uma autarquia que sobrevive de taxas, então é aplausível que seja cobrado pelo serviço, agora que seja cobrado dentro da realidade do município de Manacapuru, e não taxa exorbitantes como estão sendo apresentadas aqui. Quem está encaminhando para esta Casa é o executivo o senhor Beto D’Ângelo, então é ele quem está assinando esta cobrança. Deixo aqui a minha manifestação de voto contrário no que diz respeito a cobrança exorbitante de taxa do cidadão manacapuruense”. Vereador Robson Nogueira: “O IMTRANS não sobrevive somente das taxas arrecadadas nas blitz. Tem um recursos que nós aprovamos na lei aprovamos na lei orçamentária ele já vem consignada para as autarquias. Então ele sobrevive também dos repasse que o município passa ao o órgão”. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho da Silva**: “A mesa vai apresentar, se a mesa não quiser assinar comigo, eu assino individualmente. Uma emenda nesse anexo. Na questão do guincho e na questão do estacionamento”. Vereador Natan Nogueira: “Presidente é uma matéria importante que envolve a população de Manacapuru, ao executivo cabe ele encaminhar para cá a matéria a qualquer momento, mas estamos decidindo sobre a vinda da população aí recai sobre a câmara municipal. Em tempo essa matéria chegou agora recente, poucos vereadores tiveram tempo para analisar, em tempo o vereador Tchuco teve essa preocupação e a única saída nossa é trabalharmos juntos na questão dos valores e apresentarmos aqui nossa emenda do parlamento, utilizar a experiência do vereador Júnior de Paula com relação ao IMTRANS, para que possa subsidiar a Câmara neste momento, porque se não o grande patinho feio da coisa vai ser a Câmara Municipal que está votando situação que venha onerando cada vez mais a população de Manacapuru que já está muito sofrida”. Vereador Zé Luís: “Eu lembro quando o vereador Júnior de Paula era presidente do IMTRANS, eu tinha um amigo que trabalhava na estrada com sua moto, o vereador Júnior de Paula em uma de suas blitz apreenderam a moto dele, sem taxa alguma ele nunca conseguiu tirar a moto dele de lá, imagine com essas taxas de hoje se nós aprovarmos isso. Compactuo com o mesmo valor dos demais para que possamos colocar um valor mais baixo ou nenhum valor para esses dois itens presidente”. Vereador Sérgio Ferreira: “Eu concordo com o vereador Natan, o IMTRANS ele tem o estacionamento para motos, mas não existe o estacionamento para os carros e precisamos ver para onde eles irão colocar esses carros presos por irregularidades, porque não existe esse estacionamento para carros”. Vereador Júnior de Paula: “Que a vereadora Lindynês pudesse ler os valores na íntegra das taxas já convertido em reais e ficar mais claro para os vereadores quais essas taxas”. Suspendeu a sessão para elaboração da emenda nº 051. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho da Silva**: “Quero agradecer a todos os vereadores pela boa técnica legislativa e compreensão de todos, já convocando amanhã que temos uma solenidade em entregar três comendas que estão dormindo no parlamento, uma a vinte anos, outra a dezesseis anos e a terceira a dez anos. Tendo em vista um problema de saúde, da dona Eliza foi transferido e será entregue só do prefeito Bessa, Atila Lins e Ângelo Figueira. Já convoco vossas excelências para o horário regimental. Não esquecendo que na quarta-feira nós teremos a votação da mesa diretora que irá presidir os trabalhos no biênio de dois mil e dezenove a dois mil e vinte”. Vereador Tchuco Benício: “Só para solicitar cópia do áudio desta sessão com urgência”. Vereador Alex Bezerra: “Solicitar o áudio na íntegra”. Vereador Natan Nogueira: “Só para comunicar vossa excelência, que amanhã infelizmente não estarei presente na sessão, uma vez que estarei na inauguração da escola Lima Bernardo”. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho da Silva**: “Eu gostaria de estar nesta inauguração tendo em vista que foi um sonho do vereador Coelho, eu levei esta notícia para a construção desta escola e esse pensamento que hoje norteia essas inaugurações, foi um pensamento nosso ao lado do prefeito Beto D’Ângelo que sonhamos isso para que pudéssemos fazer esse piso de alvenaria que está sendo realizado, embora a comunidade tenha me procurado e tenha dito que não a garantia das salas de aula terá climatização, então é um pleito que gostaria que vossas excelências levasse ao conhecimento, já convocando a todos amanhã para o horário regimental”. Seguinte o **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**, convidou a se porem de pé para **PROMULGAÇÃO: Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 015/2018**, “Acrescenta e altera artigos a Lei Orgânica do Município de Manacapuru, e dá outras providências”. **Nada mais havendo a tratar**, o **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**, encerrou a sessão ordinária do dia **dezessete de dezembro** do ano em curso. E, para que conste, foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada, foi assinada nos termos do Art. 36, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, pela(o) secretária(o) da Mesa Diretora e pelo senhor Presidente.